

**Ata da Sessão Extraordinária convocada para às 17,00h (dezessete horas) do dia 23 de janeiro de 2023, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente João Batista Viana, em atendimento aos Ofícios nºs 20012023/01 e 23012023/01, datados de 20 e 23 de janeiro de 2023, oriundos do Poder Executivo, bem como no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 20, XIII, e o Art. 33, I, da Resolução nº 002/2012, de 17 de dezembro de 2012 (Regimento Interno), para apresentação e deliberação dos PLs nºs 001 e 002/2023 (em um só turno de votação) e do PLC nº 001/2023 (em primeiro turno de votação), todos de autoria do Poder Executivo, e dos PLs nºs 001 e 002/2023, (em um só turno de votação) de autoria da Mesa Diretora.**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro, do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 17,00h (dezessete horas), no Plenário Geraldo Bastos Osterno, foi realizada a Sessão Extraordinária, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente João Batista Viana e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário Antônio Gildázio Sampaio Menezes, para apresentação e deliberação, com base no Despacho da Presidência nº 001/2023, datado de 23 de janeiro de 2023, das seguintes proposições: Mensagem/Projeto de Lei nº 001/2023, de 20 de janeiro de 2023, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Gabinete do Prefeito e na Secretaria Municipal de Infraestrutura, estabelecendo outras providências; Mensagem/Projeto de Lei nº 002/2023, de 23 de janeiro de 2023, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 404, de 21 de fevereiro de 2022; e a Lei Municipal nº 410, de 11 de abril de 2022, a fim de dispor sobre a jornada de trabalho dos Guardas Civis Municipais que forem designados para atuação no Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN; Mensagem/Projeto de Lei Complementar nº 001/2023, de 20 de janeiro de 2023, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar Municipal nº 001, de 21 de maio de 2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos, a fim de vedar cessão de servidores públicos com ônus para o Município de Marco; Projeto de Lei nº 001/2023, de 20 de janeiro de 2023, de autoria da Mesa Diretora, que altera os Anexos I e II da Lei Municipal nº 206/2017, e o Anexo Único da Lei Municipal 205/2017, e dá outras providências; e, Projeto de Lei nº 002/2023, de 20 de janeiro de 2023, de autoria da Mesa Diretora, que altera a Lei Municipal nº 272/2019, de 18 de fevereiro de 2019. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: João Batista Viana, Presidente; Socorro Osterno Neves, Vice-Presidente; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Primeiro Secretário; Francisco Robério Vasconcelos, Segundo Secretário; Antônio Ademar Alencar Neto; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; Eugenilce Freitas Pontes; José Erasmo Ramos Soares; e, Rusemberg Gomes Guimarães. Esteve ausente a Senhora Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo



Senhor Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos da Casa Legislativa. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou o **Pequeno Expediente**, solicitando do Senhor Primeiro Secretário que fizesse a leitura das matérias que deram entrada na Casa Legislativa. Na oportunidade, o Senhor Primeiro Secretário leu as seguintes proposições: Mensagem/Projeto de Lei nº 001/2023, de 20 de janeiro de 2023, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Gabinete do Prefeito e na Secretaria Municipal de Infraestrutura, estabelecendo outras providências; Mensagem/Projeto de Lei nº 002/2023, de 23 de janeiro de 2023, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 404, de 21 de fevereiro de 2022; e a Lei Municipal nº 410, de 11 de abril de 2022, a fim de dispor sobre a jornada de trabalho dos Guardas Civis Municipais que forem designados para atuação no Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN; Mensagem/Projeto de Lei Complementar nº 001/2023, de 20 de janeiro de 2023, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar Municipal nº 001, de 21 de maio de 2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos, a fim de vedar cessão de servidores públicos com ônus para o Município de Marco; Projeto de Lei nº 001/2023, de 20 de janeiro de 2023, de autoria da Mesa Diretora, que altera os Anexos I e II da Lei Municipal nº 206/2017, e o Anexo Único da Lei Municipal 205/2017, e dá outras providências; e, Projeto de Lei nº 002/2023, de 20 de janeiro de 2023, de autoria da Mesa Diretora, que altera a Lei Municipal nº 272/2019, de 18 de fevereiro de 2019. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente encaminhou o PL nº 001/2023 e o PLC nº 001/2023, do Poder Executivo, bem como o PL nº 001/2023, do Poder Legislativo, para a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, para emissão de Pareceres em caráter de urgência, ao passo que encaminhou o PL nº 002/2023, também do Poder Executivo, bem como o PL nº 002/2023, do Poder Legislativo, para a análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para emissão de Pareceres em caráter de urgência. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente suspendeu a Sessão por espaço de 00:30m, para que as Comissões pudessem reunir-se e emitir seus Pareceres. No oportuno, verificando a ausência da Senhora Vereadora Iná Osterno, Membro da CFOTC, e com base no Art. 49, do RI, nomeou o Senhor Vereador Edilson dos Santos Vasconcelos Membro da referida Comissão. Retornando aos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou a **Ordem do Dia**, passando, o Senhor Primeiro Secretário, a fazer a leitura das matérias que seriam discutidas e deliberadas: Parecer Favorável da Comissão de FOTC ao Projeto de Lei nº 001/2023, de 20 de janeiro de 2023, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Gabinete do Prefeito e na Secretaria Municipal de Infraestrutura, estabelecendo outras providências; Parecer Favorável da Comissão de LJR ao Projeto de Lei nº



002/2023, de 23 de janeiro de 2023, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 404, de 21 de fevereiro de 2022; e a Lei Municipal nº 410, de 11 de abril de 2022, a fim de dispor sobre a jornada de trabalho dos Guardas Civis Municipais que forem designados para atuação no Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN; Parecer Favorável da Comissão de FOTC ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2023, de 20 de janeiro de 2023, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar Municipal nº 001, de 21 de maio de 2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos, a fim de vedar cessação de servidores públicos com ônus para o Município de Marco; Parecer Favorável da Comissão de FOTC ao Projeto de Lei nº 001/2023, de 20 de janeiro de 2023, de autoria da Mesa Diretora, que altera os Anexos I e II da Lei Municipal nº 206/2017, e o Anexo Único da Lei Municipal 205/2017, e dá outras providências; e, Parecer Favorável da Comissão de LJR ao Projeto de Lei nº 002/2023, de 20 de janeiro de 2023, de autoria da Mesa Diretora, que altera a Lei Municipal nº 272/2019, de 18 de fevereiro de 2019. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à discussão do Plenário as referidas matérias. Não tendo havido interesse por parte dos Vereadores para discuti-las, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, os PLs nºs 001 e 002/2023, do Poder Executivo, e os PLs nºs 001 e 002/2023, do Poder Legislativo, com seus respectivos Pareceres, os quais foram aprovados por unanimidade, bem como, em processo nominal, por quórum de maioria absoluta e em primeiro turno de votação, o PLC nº 001/2023, do Poder Executivo, com seu respectivo Parecer, o qual também foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e, aos Vereadores presentes, por suas presenças. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, \_\_\_\_\_, (Antônio Gildázio Sampaio Menezes), Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 23 (vinte e três) de janeiro de 2023.

João Batista Viana – Presidente:

Antônio Gildázio Sampaio Menezes – Primeiro Secretário